

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. Gonçalo de Amarante Xavier a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 536/99/M

de 13 de Dezembro

Desde 1994 até ao final do passado mês de Outubro que a adjunto-técnico especialista do Direcção dos Serviços de Turismo Joana Teresa de Assis exerceu, em comissão de serviço, com grande competência e brio profissional, as funções de secretária pessoal do Gabinete do Governador;

Considerando a competência e a dedicação que colocou no cumprimento das muitas funções de grande responsabilidade de que foi incumbida no decurso do período de cinco anos em que exerceu funções no Gabinete do Governador;

Considerando a disponibilidade e a grande discrição de que Joana Assis tem dado sobejas provas no exercício das suas funções;

Tendo em conta o sentido das responsabilidades e o espírito de bem-servir que tem caracterizado a sua actividade profissional;

Considerando também, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a estima de todos quantos com ela contactam quer a nível profissional quer pessoal;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Joana Teresa de Assis a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 537/99/M

de 13 de Dezembro

Desde 1988 que Lei Meng Lon, auxiliar qualificado, actualmente aposentado, tem vindo a desempenhar, com a maior competência e brio profissional, as funções de motorista no Gabinete do Governador;

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予譚劍虹先生專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 536/99/M 號

十二月十三日

一九九四年至今年十月底，旅遊司特級技術輔導員 Joana Teresa de Assis 以定期委任方式，在總督辦公室擔任私人秘書，表現出色，工作熱誠。

她在總督辦公室工作五年，執行許多重要工作，表現能幹，態度投入。

她工作積極投入，處事嚴謹。

她工作時富責任感，要求盡善盡美。

她具備卓越的專業素質及高尚的品格，贏得有公、私交往人士的重視和尊敬。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予 Joana Teresa de Assis 專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 537/99/M 號

十二月十三日

退休熟練助理員李明麟一九八八年開始擔任澳門總督辦公室司機，表現能幹、具專業造詣。

Considerando a forma extremamente competente, o elevado sentido das responsabilidades e a forma dedicada que sempre demonstrou no exercício das suas funções;

Tendo em conta o zelo, a lealdade e a correcção que foram sua característica constante durante os anos em que exerceu funções no Gabinete do Governador;

Considerando a forma exemplar como deu cumprimento a todos os seus deveres e a disponibilidade sempre manifestada, muitas vezes fora do seu horário normal de serviço;

Considerando a preocupação, o cuidado e o zelo sempre manifestados com as viaturas e os materiais que teve a seu cargo;

Considerando também, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a estima de todos quantos com ele contactam quer a nível profissional quer pessoal;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Lei Meng Lon a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 538/99/M

de 13 de Dezembro

Operário do quadro do Serviço de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos Lou Chi Seng, aliás Moisés Francisco Xavier Lou, vem exercendo, há longos anos, as funções de cozinheiro da Residência de Santa Sancha;

Considerando a excepcional competência, dedicação e zelo sempre demonstradas por Lou Chi Seng no exercício das suas funções;

Reconhecendo a alta qualidade do seu trabalho quer no âmbito da cozinha de sabor oriental quer europeu, bem como a disponibilidade e o elevado brio profissional de que sempre deu sobejas provas;

Tendo em conta a sua excepcional e inequívoca capacidade de trabalho, de organização e de método, e a facilidade com que coordena o serviço no âmbito das suas funções;

Considerando também, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a estima de todos quantos com ele contactam quer a nível profissional quer pessoal;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

他執行職務時，表現出色、富責任感、態度專注。

他在澳門總督辦公室工作多年，態度熱忱、忠誠和準確地完成工作。

他履行職責的態度及一直表現的在正常工作時間以外隨時候命的精神，堪作典範。

他對負責的車輛和物料，均小心使用，珍惜資源。

他的專業素質及高尚的人格，贏得有公、私交往人士的尊重和愛戴。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予李明麟專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第538/99/M號

十二月十三日

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門編制工人盧子成多年來在竹仔室官邸擔任廚師。

他執行職務時，表現出能幹、專注和熱忱。

鑒於他精通中西廚藝，具有高度專業造詣，抱著隨時候命的精神。

鑒於他在協調工作範圍各項事務上具有卓越的工作和組織能力，安排有條不紊。

鑒於他具有專業素質及高尚的人格，贏得有公、私交往人士的尊重和愛戴。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：